TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO, BEM COMO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação, ampliação e revitalização das academias ao ar livre do Município, bem como pela necessidade de manutenção dos equipamentos existentes e daqueles que vierem a ser instalados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionamento e conservação para utilização pela população.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação e fixação, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva e do fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos.

Para os serviços de manutenção, foi estimado o quantitativo de 300 (trezentas) horas técnicas, considerando tratar-se da primeira contratação específica dessa natureza pelo Município e a inexistência de histórico anterior de consumo. As horas serão utilizadas conforme a necessidade efetivamente identificada e mediante autorização da Administração.

O fornecimento de peças e componentes será realizado conforme a necessidade identificada durante a manutenção, mediante autorização prévia, sendo estabelecido o limite financeiro global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para essa finalidade.

Os equipamentos possuem natureza autônoma e poderão ser adquiridos individualmente, conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de aquisição conjunta para formação de academias completas. Por essa razão, cada tipo de equipamento constituirá lote individual, possibilitando disputa, adjudicação e contratação independentes, em observância ao parcelamento do objeto e à ampliação da competitividade.

Diferentemente, os serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento das respectivas peças e componentes serão reunidos em lote único, em razão da complementaridade entre essas prestações e da necessidade de que a empresa responsável pela avaliação e execução da manutenção também forneça os componentes previamente autorizados pela Administração.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá o atendimento parcelado das demandas, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A medida busca assegurar a adequada conservação dos equipamentos, a continuidade de sua utilização pela população e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO):

O Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, período durante o qual a Administração Municipal poderá realizar as contratações decorrentes da Ata, conforme suas necessidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13aa6b7b64a5

A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidos os demais requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as contratações conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária.

A vigência da Ata tem por finalidade possibilitar o atendimento parcelado das demandas de aquisição dos equipamentos, execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças e componentes, conforme as condições estabelecidas no Edital, nesta Ata e no Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as especificações e os quantitativos estimados constantes na tabela abaixo:

LOTE 1 – Simulador de Caminhada Duplo				
ITEM	**QUANT.**	**UNIDADE**	**OBJETO**	**MÉDIA**
1	12	Unidade	**Simulador de Caminhada Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e barras estruturais de alta resistência, dotado de sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade, plataformas com superfície antiderrapante e acabamento com tampões de proteção. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.100 x 1.500 x 800 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.864,95
LOTE 2 – Esqui Duplo				
2	12	Unidade	**Esqui Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de sistema de	R$ 6.071,50

			articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade, plataformas para apoio dos pés com superfície antiderrapante, batentes de proteção e acabamento com tampões nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.400 x 1.200 x 1.100 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 3 – Elíptico Mecânico Duplo				
3	12	Unidade	**Elíptico Mecânico Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade, plataformas para apoio dos pés com superfície antiderrapante, hastes de movimentação com empunhaduras ergonômicas e acabamento com tampões nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.400 x 1.200 x 1.100 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do	R$ 5.812,00

			equipamento.	
LOTE 4 – Alongador 3 Alturas				
4	12	Unidade	**Alongador 3 Alturas** para academia ao ar livre, com capacidade para 03 (três) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e barras estruturais de alta resistência, composto por 03 (três) hastes de apoio fixadas em diferentes alturas, com acabamento em tampões de proteção nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 2.200 x 1.200 x 1.800 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 3.437,48
LOTE 5 – Rotação Dupla Diagonal				
5	12	Unidade	**Rotação Dupla Diagonal** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de sistema de rotação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade, discos circulares com empunhaduras ergonômicas e acabamento com tampões de proteção nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.400 x 1.200 x 1.200 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela	R$ 2.911,88

			Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 6 - Rotação Vertical Dupla				
6	12	Unidade	**Rotação Vertical Dupla** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de sistema de rotação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade, volantes circulares com empunhaduras ergonômicas e acabamento com tampões de proteção nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.500 x 700 x 700 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 2.528,38
LOTE 7 - Simulador de Remo Duplo				
7	12	Unidade	**Simulador de Remo Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos ergonômicos, apoios para os pés com superfície antiderrapante, hastes de movimentação com empunhaduras anatômicas e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 800 x 1.500 x 850 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores,	R$ 4.943,07

			desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 8 - Pressão de Pernas Duplo				
8	12	Unidade	**Pressão de Pernas Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos e encostos ergonômicos, apoios para os pés com superfície antiderrapante e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.400 x 800 x 1.400 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.088,65
LOTE 9 - Surf Duplo				
9	12	Unidade	**Surf Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de plataformas para apoio dos pés com superfície antiderrapante, barras de apoio ergonômicas e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade.	R$ 3.409,98

			Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.400 x 800 x 1.400 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 10 - Abdominal Duplo				
10	12	Unidade	**Abdominal Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de apoios para os pés com superfície antiderrapante, barras de apoio e acabamento com tampões de proteção nas extremidades dos tubos. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 500 x 1.200 x 1.500 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.108,90
LOTE 11 - Peitoral com Puxador				
11	12	Unidade	**Peitoral com Puxador** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos ergonômicos, empunhaduras ergonômicas e	R$ 4.983,94

			sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.700 x 600 x 1.800 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 12 - Adução e Abdução de Braço Duplo				
12	12	Unidade	**Adução e Abdução de Braço Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos ergonômicos, encostos ergonômicos, empunhaduras ergonômicas e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.200 x 700 x 850 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.559,96
LOTE 13 - Estação Multifuncional				
13	12	Unidade	**Estação Multifuncional** para Academia ao Ar Livre, composta por 06 (seis) funções de exercícios integradas, com capacidade para utilização simultânea de até 04 (quatro)	R$ 7.576,74

			usuários, permitindo, no mínimo, a realização de exercícios para membros superiores e inferiores, incluindo flexão de pernas, extensão de pernas, supino e puxada alta. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos e encostos ergonômicos, empunhaduras ergonômicas, apoios para os pés com superfície antiderrapante e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 2.000 x 1.800 x 1.800 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 14 - Jogo de Barras com 3 Alturas				
14	12	Unidade	**Jogo de Barras com 3 Alturas** para academia ao ar livre, com capacidade para 03 (três) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, composto por 03 (três) barras horizontais fixadas em diferentes alturas. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 2.100 x 200 x 3.200 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os	R$ 4.248,76

			materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 15 - Simulador de Escada Duplo				
15	12	Unidade	**Simulador de Escada Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de pedais de movimentação independentes com superfície antiderrapante, barras de apoio ergonômicas e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.300 x 1.300 x 700 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.719,85
LOTE 16 - Simulador de Cavalgada Duplo				
16	12	Unidade	**Simulador de Cavalgada Duplo** para academia ao ar livre, com capacidade para 02 (dois) usuários simultâneos. Equipamento novo, sem uso anterior, fabricado em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, dotado de assentos ergonômicos, apoios para os pés com superfície antiderrapante, barras de apoio ergonômicas e sistema de articulação por rolamentos blindados ou buchas de alta durabilidade. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 1.300 x 1.300 x 700 mm (A x L x C), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e segurança do equipamento. Capacidade mínima de 120 kg por usuário. Fixação por	R$ 5.293,84

			chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor a ser definida pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	
LOTE 17 – Placa Orientativa				
17	5	Unidade	**Placa Orientativa** para Academia ao Ar Livre, confeccionada em aço carbono, utilizando tubos, chapas e perfis estruturais de alta resistência, adequada para instalação permanente em ambiente externo. Deverá possuir painel contendo informações de utilização dos equipamentos, orientações de segurança, identificação da academia e espaço para inserção da logomarca e demais informações institucionais do Município. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, própria para uso externo. Dimensões mínimas de 2.000 x 1.000 mm (A x L), admitindo-se dimensões superiores, desde que não comprometam a legibilidade e a funcionalidade da placa. Fixação por chumbadores mecânicos ou sistema tecnicamente equivalente em base de concreto. Cor da estrutura e arte gráfica a serem fornecidas ou previamente aprovadas pela Administração Municipal. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação completa e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	R$ 4.008,50

LOTE 18 – Manutenção das academias ao ar livre e Fornecimento de peças e componentes

ITEM	QUANT.	UNIDADE	OBJETO	MÉDIA
18	300	Hora	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das academias ao ar livre do Município, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	R$ 86,07
19	1	Unidade de contratação	Fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das academias	R$ 20.000,00

			ao ar livre, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, incluindo componentes compatíveis com os equipamentos existentes e com aqueles que vierem a ser adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	

Observação: O Item 19 corresponde ao limite financeiro global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao fornecimento de peças e componentes. O valor será fixo durante o certame, não sendo objeto de disputa ou aplicação de desconto, e será utilizado de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada e previamente autorizada pela Administração. O pagamento será realizado somente pelas peças efetivamente fornecidas, não havendo obrigação de utilização integral do valor.

Para fins de organização do certame, os Lotes 1 a 17 são compostos, cada um, por um único tipo de equipamento e serão disputados, adjudicados e registrados de forma independente. A apresentação de proposta para determinado lote não obriga o licitante a participar dos demais, podendo a mesma empresa ser vencedora de um ou mais lotes.

O Lote 18 será composto conjuntamente pelos Itens 18 e 19, correspondentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva e ao fornecimento de peças e componentes, respectivamente, observadas as regras específicas de disputa estabelecidas neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos e sem uso anterior, sendo entregues, transportados, montados, instalados e fixados nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados nos equipamentos das academias ao ar livre, conforme solicitação e autorização da Administração Municipal, observadas as condições, especificações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

As peças e componentes destinados à manutenção serão fornecidos conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, mediante solicitação e autorização prévia, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e o limite financeiro global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a essa finalidade.

Os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, podendo ser utilizados de forma parcelada conforme a necessidade da Administração, não gerando obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ENTREGA/RECEBIMENTO:

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues, transportados, montados, instalados e fixados nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

5.2. A entrega, montagem, instalação e fixação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, salvo situação devidamente justificada e aceita pela Administração.

5.2.1. Os equipamentos poderão ser solicitados e fornecidos individualmente, conforme as necessidades da Administração, independentemente da aquisição dos demais equipamentos constantes da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Quando uma mesma empresa for detentora de mais de um lote, a Administração poderá reunir equipamentos distintos em uma única Autorização de Fornecimento, sem que isso implique obrigatoriedade de solicitação conjunta ou alteração das responsabilidades assumidas em cada lote.

5.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e autorização prévia, nos locais indicados pela fiscalização.

5.4. A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento da solicitação de manutenção no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou solicitação equivalente, sendo o prazo para conclusão definido de acordo com a complexidade do serviço e as condições verificadas no equipamento.

5.5. Quando, durante a execução dos serviços de manutenção, for identificada a necessidade de substituição de peça ou componente, a **contratada deverá apresentar orçamento prévio**, contendo a descrição da peça ou componente, quantidade, valor unitário e valor total, para análise e aprovação da Administração. O fornecimento somente poderá ser realizado após a **prévia autorização da Administração**, observando-se o limite financeiro global estabelecido para o Item 19.

5.6. O recebimento dos equipamentos, serviços e peças será realizado pela fiscalização designada pela Administração, mediante verificação da quantidade, qualidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.7. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, ficando a Administração autorizada a recusar equipamentos, serviços ou peças que apresentem desconformidade com as especificações contratadas.

5.8. Constatada qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade, a CONTRATADA deverá realizar a correção, substituição ou complementação necessária, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

5.9. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto e o atendimento das eventuais correções ou pendências apontadas pela fiscalização.

5.10. Os equipamentos e peças fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e falhas decorrentes de sua utilização normal, contados do recebimento definitivo do objeto ou da instalação, conforme o caso.

5.11. Durante o período de garantia, constatado defeito ou falha não decorrente de uso inadequado, a CONTRATADA deverá realizar, sem ônus para a Administração, o reparo ou a substituição do equipamento, peça ou componente defeituoso, no prazo estabelecido pela fiscalização

5.12. A garantia não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela adequada execução do objeto e pelo cumprimento das demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.12.1. Constatada falha decorrente de execução inadequada dos serviços de manutenção, a CONTRATADA deverá realizar a correção necessária, sem ônus adicional para a Administração, desde que tecnicamente comprovada a relação entre a falha e o serviço executado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2 Os equipamentos deverão ser adequados para utilização em ambientes externos, apresentando resistência compatível com exposição às intempéries, corrosão, desgaste e demais condições próprias de sua finalidade.

6.3 O fornecimento dos equipamentos deverá incluir transporte, entrega, montagem, instalação e fixação, bem como todos os componentes, acessórios, elementos de fixação, ferramentas e materiais necessários ao seu adequado funcionamento.

6.4 A instalação deverá proporcionar condições adequadas de estabilidade, segurança e funcionamento, observadas as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

6.4.1. Cada detentora da Ata será integralmente responsável pelo transporte, entrega, montagem, instalação, fixação, funcionamento e garantia do equipamento correspondente ao lote que lhe for adjudicado, independentemente da existência de outros fornecedores responsáveis pelos demais lotes.

6.4.2. A eventual existência de fornecedores distintos não afastará a responsabilidade individual de cada detentora da Ata pela adequada execução, qualidade, segurança e garantia dos equipamentos por ela fornecidos e instalados.

6.5 Os serviços de manutenção deverão compreender manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das academias ao ar livre, sendo executados por profissionais com qualificação compatível com as atividades realizadas.

6.6 Os serviços serão executados mediante solicitação e autorização prévia da Administração, sendo consideradas para pagamento somente as horas efetivamente executadas e atestadas pela fiscalização.

6.7 As peças e componentes deverão ser novos, adequados à finalidade e compatíveis com os equipamentos objeto da manutenção.

6.8 O fornecimento de peças ocorrerá conforme a necessidade efetivamente identificada durante a avaliação ou execução dos serviços, mediante autorização prévia da Administração.

6.9 A contratada deverá observar as especificações dos equipamentos, as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança necessárias à execução dos serviços.

6.10 Os equipamentos, serviços e peças deverão atender às condições de qualidade, funcionamento, segurança e desempenho estabelecidas neste Termo de Referência,

ficando a contratada responsável pela correção ou substituição de objetos ou serviços que apresentem desconformidades, sem ônus adicional para a Administração.

6.11 É vedada a subcontratação total do objeto, sendo admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

6.12 A eventual subcontratação não afastará a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução, qualidade e cumprimento das obrigações assumidas, devendo ser observadas as condições e limitações estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

6.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO:

7.1. O pagamento dos equipamentos será realizado individualmente em relação a cada lote efetivamente solicitado, após a entrega, montagem, instalação e fixação do respectivo equipamento, quando aplicável, e após seu recebimento e atesto pela fiscalização, mediante apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Os serviços de manutenção serão medidos com base nas horas efetivamente executadas, observadas as solicitações e autorizações emitidas pela Administração, sendo o pagamento realizado somente após a conferência e aprovação da medição pela fiscalização.

7.3. O fornecimento de peças e componentes será medido com base nas peças efetivamente fornecidas e previamente autorizadas pela Administração, observado o limite financeiro global estabelecido para o Item 19.

7.4. Para fins de medição dos serviços e das peças fornecidas, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, relatório detalhado da execução, contendo, no mínimo:
a) identificação do equipamento atendido e do respectivo local;
b) descrição dos serviços de manutenção realizados;
c) quantidade de horas técnicas efetivamente utilizadas;
d) identificação e descrição das peças e componentes substituídos ou utilizados;
e) quantidade das peças e componentes fornecidos;
f) data de realização dos serviços; e
g) registro fotográfico dos serviços realizados, quando solicitado pela fiscalização.

7.5. O relatório será conferido pelo servidor responsável pela fiscalização, que verificará a correspondência entre os serviços executados, as horas utilizadas, as peças fornecidas e os valores constantes da Nota Fiscal/Fatura, sendo o atesto da fiscalização condição para o pagamento.

7.6. Após a conferência e o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor responsável, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. Caso sejam constatadas divergências, irregularidades ou ausência de documentos

necessários à comprovação da execução, a Nota Fiscal/Fatura poderá ser devolvida para correção, ficando o prazo de pagamento suspenso até a regularização.

7.8. Do valor devido serão deduzidos os tributos e contribuições exigíveis, conforme a legislação vigente.

7.9. Os preços contratados deverão incluir todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, carga e descarga, ferramentas, equipamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e demais custos diretos e indiretos relacionados aos serviços. As peças e componentes necessários à manutenção serão fornecidos e faturados separadamente, conforme orçamento previamente apresentado pela contratada e autorizado pela Administração, observado o limite financeiro global previsto para o Item 19.

7.10. A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado na fase de habilitação.

7.11. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência e à comprovação da regularidade exigida pela legislação aplicável.

8. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

8.2. Os Lotes 1 a 17 serão compostos, cada um, por um único tipo de equipamento, com disputa, classificação, adjudicação e registro de preço independentes. A adoção de lotes individuais justifica-se pela natureza autônoma dos equipamentos, que poderão ser adquiridos separadamente, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo planejamento ou obrigatoriedade de aquisição conjunta para formação de academias completas.

8.3. O julgamento individual dos Lotes 1 a 17 amplia a competitividade, permite a participação de empresas interessadas em apenas um ou em determinados equipamentos e possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada objeto, em observância ao princípio do parcelamento. A participação em determinado lote não ficará condicionada à apresentação de proposta para os demais.

8.4. O Lote 18 será composto pelos Itens 18 e 19, referentes, respectivamente, aos serviços de manutenção preventiva e corretiva e ao fornecimento de peças e componentes. O agrupamento justifica-se pela complementaridade e interdependência entre as prestações, possibilitando que a empresa responsável pela avaliação e execução da manutenção também forneça as peças e os componentes necessários, mediante orçamento prévio e autorização da Administração.

8.5. No Lote 18, o valor unitário da hora técnica correspondente ao Item 18 será objeto de disputa entre os licitantes. O Item 19 – Fornecimento de peças e componentes terá o valor fixo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, não sendo objeto de disputa, redução ou aplicação de desconto, constituindo limite financeiro global para o fornecimento das peças e dos componentes efetivamente necessários e previamente autorizados pela Administração.

8.6. Para fins de classificação das propostas do Lote 18, o valor fixo do Item 19 será somado ao valor total ofertado para o Item 18. Como o valor destinado às peças será idêntico para todos os licitantes, a classificação será definida, na prática, pelo menor valor ofertado para a hora técnica do Item 18, observado o quantitativo estimado de 300 (trezentas) horas.

8.7. O valor de referência será definido com base na pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 045/2023 e as demais normas aplicáveis.

9. VALOR ESTIMADO

9.1 O valor estimado da contratação é de **R$ 948.582,06 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**.

9.2. O valor de **R$ 928.582,06 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos)** corresponde aos equipamentos e aos serviços de manutenção, conforme pesquisa de preços realizada e constante dos documentos que instruem o processo.

9.3. Para o fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção dos equipamentos, foi estabelecido o limite financeiro global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, considerando a impossibilidade de definir previamente quais peças serão necessárias, suas quantidades e respectivos valores individuais. Esse valor não integra a pesquisa de preços dos equipamentos e serviços.

9.4. O valor destinado às peças possui caráter estimativo e de limite máximo de contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, que efetuará o pagamento somente pelas peças efetivamente solicitadas, fornecidas e aceitas pela fiscalização.

9.5. O valor estimado da contratação foi obtido com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 045/2023 e demais normas aplicáveis.

9.6. Os valores estimados não representam obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as futuras contratações conforme a necessidade efetivamente identificada, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

9.7. Para os Lotes 1 a 17, os valores estimados serão considerados individualmente para fins de aceitabilidade das propostas, não sendo admitida a compensação entre os preços de equipamentos pertencentes a lotes distintos.

9.8. Para o Lote 18, o valor total estimado corresponderá à soma do valor estimado para as 300 (trezentas) horas técnicas do Item 18 com o limite financeiro fixo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** estabelecido para o Item 19.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais participantes, conforme a necessidade de cada contratação e a disponibilidade orçamentária.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada por ocasião da efetiva contratação, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme o caso e a legislação aplicável.

Agrolândia, 21 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILENA MASSELAI
Data: 21/09/2026 10:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milena Masselai
Analista Administrativo

Rafael Miranda
Diretor do CECA

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DO CECA 21/09/2026 10:46:33